



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 215/2024

DATA: 17/04/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a Ata n.º 001/2024, da Comissão de Avaliação dos Critérios para Concessão de Licença Prêmio, nomeada pela Portaria n.º 289/2017, de 05/06/2017; e o Memorando n.º 291/2024 – Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Art. 1.º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, no período de **02/05/2024 a 31/07/2024**, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, conforme dispõe o art. 102 da Lei Municipal n.º 1.450/2009, art. 130 da Lei Municipal n.º 1718/2012 e em consonância com o Decreto n.º 139/2018, de 29/05/2018, que estabelece os critérios para concessão de licença prêmio:

Matrícula/Servidor (a)	Período aquisitivo		Secretaria
1941-1 Airton José Caldas	05/02/2010	a 04/02/2015	Saúde
3728-1 Elaine Stutz	12/04/2017	a 11/04/2022	Saúde
4137-1 Julianne Aparecida Lima	27/08/2018	a 26/10/2023	Assistência Social
2381-1 Rosa Gonçalves de Andrade	10/08/2015	a 09/08/2020	Saúde

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de **02/05/2024**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2024.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração